

ATO DA MESA DIRETORA Nº 001/2022.

ALTERA O INÍCIO DO SEGUNDO PERÍODO
LEGISLATIVO DO SEGUNDO BIÊNIO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA – PB E
ADOA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA – PB,
USANDO DAS PRERROGATIVAS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO
BAIXA O SEGUINTE ATO NA FORMA ABAIXO TRANSCRITA:

Art. 1º. Fica alterado para o dia 11 de agosto de 2022 o início do Segundo Período Legislativo (Segundo Biênio), anteriormente marcado para o dia 04 de agosto de 2022, em face da necessidade de adoção de providências no sentido organizar e otimizar os trabalhos legislativos, especialmente, com relação de agendas de trabalhos da Mesa Diretora e Gabinetes dos Vereadores.

Art. 2º. O presente Ato da Mesa Diretora entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bernardino Batista-PB, 02 de agosto de 2022.

Raimundo Bila Viana
Presidente da Câmara